



Utilidade Pública Municipal Lei N°: 867/2012
Utilidade Pública Estadual Lei N°: 18.910/2015
CEMAS- Cidade Ocidental N°: 011
CONEN/DF - CEAAD N°: 08/2010
CEBAS SAÚDE – Port. N. 1003 de 23 de agosto de 2019

PLANO DE TRABALHO

PARCERIA DA INSTITUIÇÃO ONG SALVE A SI COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS- DF

MROSC/2023

1.DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da Organização da Sociedade Civil – OSC: ONG SALVE A SI - Centro de Tratamento para Dependência Química e Alcoolismo, unidade masculina.		
CNPJ: 11.208.669/0001-90		
Endereço: Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental – GO		
Município: Cidade Ocidental-Go	U.F: GO	CEP: 72.880-001
E mail da instituição: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br / ongsalveasi.rh@gmail.com		
Site: www.ongsalveasi.org.br		
Telefones: (61) 9 8202-8916 / (61) 9 9997-5010		
Capacidade de vaga da instituição: 133		

2.IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO CONCEDENTE

Nome Órgão: Secretaria De Estado De Justiça E Cidadania Do Distrito Federal – SEJUS- DF	
Capacidade de vagas da instituição: 133	Nº de vagas disponibilizado pelo convênio: 50
Número do termo de Colaboração: 13/2018	
Dados Bancários: Banco de Brasília – BRB	Código: 070
Agência: 0214	Conta Corrente: 024015-9

Número do Termo de Colaboração: 13/2018	
PERÍODO	
Início da Parceria: 15/12/2018	Término da Parceria: 31/12/2023
Prazo da execução: 05 anos	Valor global para a execução do objeto: R\$ 600.000,000

CEBAS SAÚDE: Port. N. 1003 de 23 de agosto de 2019.

3.OBJETIVO DA PARCERIA / IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO	
Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (espontâneo).	
PÚBLICO ALVO	
População em vulnerabilidade social agravante por razão do uso, abuso e/ou dependência de álcool, crack e outras drogas.	
FAIXA ETÁRIA: 18 A 59 anos	SEXO: Masculino
DURAÇÃO DO TRATAMENTO: 06 (seis) meses	

4.DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Responsável Legal: José Henrique França Campos		
CPF: 666.596.391-87	RG: 1047782	Órgão emissor: SSP/DF
Cargo: Presidente	Função: Conselheiro Terapêutico	
Telefone: (61) 9 9997-5010		
E mail: rick.limpo@gmail.com		
Endereço: CONDOMINIO VILLE MONTAGNE QD. 20 LOTE 11 Lago Sul -DF		
Município: Brasília	U.F: DF	

5. DADOS DO RESPONSÁVEL DA PARCERIA

Responsável Legal: Fernando Vinicius Balestieri Vieira		
CPF: 705.002.151-20	RG: 1854309	Órgão emissor: SSP/DF
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal	Função: Administrador	
Função: Administrador	Matricula: CRA/GO 165996-RS	
Matricula: CRA/DF 17592		
DDD/Telefone: (61) 9 8202-8916		
E-mail: balestierivieira@gmail.com		
Endereço residencial: SQ 16 quadra 09, casa 31 Centro		
Município: Cidade Ocidental	U.F: GO	CEP: 72.880-604

6. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A **ONG SALVE A SI** também designada pela sigla **SAS**, constituída em 22 de agosto de 2000 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, nos moldes de Comunidade Terapêutica, grupo de autoajuda para familiares codependentes e de cuidados com população em vulnerabilidade social agravante (situação de rua com dependência química) por razão do uso, abuso e/ou dependência de SPA - Substância Psicoativa, com sede própria, no município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, Fazenda Lages Estrada do Córrego Lages Sítio Gleba Número: 09 - Sítio: "Salve a Si", com foro em Cidade Ocidental – GO, já atendemos milhares de vidas afetadas drasticamente pela Dependência química e seus familiares, sempre de forma gratuita, pois detemos parceria e convênio com o Governo Federal (Ministério da Cidadania), Governo Estadual (Secretaria de Justiça do DF) e Grupo de Enfretamento as drogas do Estado do Goiás.

Possuímos registros em todos os órgãos competentes, e recentemente obtemos o registro no CEBAS/SAÚDE, Certificado de Entidade Beneficente em Assistência Social do Ministério da Saúde, título este, que comprova a lisura e ética em todas as nossas ações, inclusive no que tange a prestações de contas anuais.

Nós atuamos em acordo com as leis e normativas que regulam os serviços das Comunidades Terapêuticas em todo o território Nacional, são elas: RDC ANVISA N° 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011, RESOLUÇÃO CONAD 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - MARCO REGULATÓRIO DAS COMUNIDADES, RESOLUÇÃO CONAD 01/2018 que define as diretrizes para o realinhamento da PNAD – Política Nacional sobre Drogas e a LEI – 13.840, DE 05 DE JUNHO DE 2019; além disso somos filadas a FENACT – Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas que por vez, compõe a CONFENACT – Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas.

Toda nossa equipe multidisciplinar possui registro tipo CLT, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Conselheiros e monitores em Dependência química e outros. Temos projeto próprio de reinserção social e retomada de vida social com prevenção a recaída, dando aos(as) acolhidos(as) o máximo de subsídios para viver com autonomia longe das drogas, crime e violência, restaurando a família simultaneamente durante todo o processo que pode ser de 6

meses a 12 meses em uma de nossas 2 UNIDADES, a masculina em Cidade Ocidental e a Feminina, CASA MARIA DE MAGDALA, inaugurada recentemente na Zona Rural de São Sebastião, exclusiva para Mulheres, sejam Mães nutrizes, gestantes ou não, tudo de forma gratuita.

7. PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

Objeto

Na espécie, trata-se de parceria celebrada por meio de termo de colaboração com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS-DF, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD e a ONG SALVE A SI em regime de mútua cooperação, para a execução de acolhimento gratuito para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (espontâneo), na forma prevista no artigo 26-A da Lei n. 11.343-06.

Descrição da Realidade

Sabe-se que o Brasil é um país com dimensões continentais, aspectos socioeconômicos e culturais bastantes diversificados. As diferenças regionais podem afetar o comportamento de beber e, conseqüentemente, a elaboração de estratégias para a redução do consumo nocivo de álcool e de outras drogas.

De acordo com o IBGE e DATASUS, a população do Distrito Federal, no ano de 2017, conforme último levantamento, é de 2.931.057 (dois milhões e novecentos e trinta e um mil e cinquenta e sete pessoas).

Ainda vale afirmar que os parâmetros de consumo atual e episódios de embriaguez, também obtiveram redução no percentual.

Por sua vez, os dados da VIGITEL – Ministério da Saúde, informam que o padrão de consumo de álcool por adultos, na modalidade de bebedor abusivo, em 2010 era de 19,9%, ao passo que em 2018, esse parâmetro obteve um discreto aumento para 20,5%. Relevante dizer que entre os anos de 2010 e 2018 tivemos um aumento no número de internações, parcial ou totalmente atribuíveis devido ao uso de álcool.

Com os mesmos dados foi possível concluir que houve um aumento de óbitos, parcialmente ou totalmente atribuíveis devido ao uso de álcool durante os anos de 2010 e 2017. O número de Óbitos por Cirrose Hepática aumentou de 16,9% para 21,7%. Quanto à faixa etária, percebe-se que o consumo abusivo de álcool se dá entre a idade de 18 e 34 anos. Em segundo lugar, de acordo com os dados, a faixa etária fica entre a idade de 35 e 54 anos.

De acordo com a OMS, a cada dólar adicional per capita investido nas internações para a redução do uso nocivo de álcool por ano, haverá um retorno de US\$9,1 até 2030 em países de baixa e média renda como o Brasil (OMS, 2018).

Percebe que, o uso nocivo de álcool pode levar o usuário e sua família a problemas sociais e econômicos, assim como condições socioeconômicas desfavoráveis podem intensificar ainda mais os danos relacionado a esse uso (Katikireddi et al., 2017).

A realidade desta parceria será pautada no acolhimento exclusivamente voluntário, não havendo qualquer imposição ou constrangimento ao usuário do serviço.

Vale acrescentar que a parceria será destinada para indivíduos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Ainda, o acolhimento será de caráter residencial e transitório devendo haver a possibilidade de saídas de forma a garantir a liberdade e autonomia do indivíduo, bem como os direitos constitucionais e humanos.

Tudo isso será exitoso na medida que as metas forem atingidas e alcançadas, como as inseridas no presente plano de trabalho.

Justificativa

A dependência química é uma doença crônica progressiva e incurável, que atinge indivíduos que fazem uso constante de determinadas drogas. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), além de um transtorno mental, este é um problema social que afeta a vida psíquica, emocional e física das pessoas.

Desta forma, o combate às drogas demanda uma solução multidisciplinar, desde a prevenção até a reinserção do dependente químico na sociedade, nos exatos termos da lei Antidrogas (11.343/06).

Assim, através da presente parceria, propõe-se acolhimento ao cidadão acometido pela dependência química, de forma a propiciar: (I) projeto terapêutico ao usuário ou dependente de drogas que visa a abstinência; (II) adesão a permanência voluntária, formalizadas por escrito pelo acolhido; (III) oferta de ambiente residencial, propício à formação de vínculos, com a convivência entre os pares, atividades práticas de valor educativo e a promoção do desenvolvimento pessoal, vocacionada para acolhimento ao usuário ou dependente de drogas em vulnerabilidade social; (IV) avaliação médica prévia; (V) elaboração de plano individual de atendimento na forma do art. 23-B da lei nº. 11.343/06; (VI) vedação de isolamento físico do usuário ou dependente de drogas; e (VII) oferta de acolhimento, entendido como uma etapa transitória para a reinserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas.

A Dignidade da pessoa humana e o princípio da igualdade

Um indivíduo, pelo só fato de integrar o gênero humano, já é detentor de dignidade. Esta é a qualidade ou atributo inerente a todos os homens, decorrente da própria condição humana, que o torna credor de igual consideração e respeito por parte de seus semelhantes.¹

Constitui a dignidade um valor universal, não obstante as diversidades socioculturais dos povos. A despeito de todas as diferenças físicas, intelectuais, psicológicas, as pessoas são

¹ Ingo Wolfgang Scarlet, analiticamente, define a dignidade da pessoa humana como: “a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venha a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida em comunhão com os demais seres humanos.” **(Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 2001, p.60)**

detentoras de igual dignidade. Embora diferentes em sua individualidade, apresentam pela sua humana condição as mesmas necessidades e faculdades vitais.²

A dignidade é composta por um conjunto de direitos existenciais compartilhados por todos os homens, em igual proporção. Partindo dessa premissa, contesta-se aqui toda e qualquer ideia de que a dignidade humana encontre seu fundamento na autonomia da verdade.

A titularidade dos direitos existenciais, porque decorre da própria condição humana, independe até da capacidade da pessoa de se relacionar, expressar, comunicar, criar, sentir. Dispensa a autoconsciência ou a compreensão da própria existência, porque “um homem continua sendo homem quando cessa de funcionar normalmente.

Coube a Constituição da República Federativa Brasileira Nortear de forma a assegurar os direitos e obrigações do indivíduo com base nos princípios e normas fundamentais, mencionando no seu Art. 1º e inciso III³:

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, Constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem com fundamentos: a dignidade da pessoa humana.

Para melhor justificar, vale-se da doutrina de Luís Roberto Barroso⁴, que assim pontua:

O ponto de partida do intérprete há que ser sempre os princípios constitucionais, que são o conjunto de normas que espelham a ideologia da Constituição, seus postulados básicos e seus fins. Dito de forma sumária, os princípios constitucionais são as normas eleitas pelo constituinte como fundamentos ou qualificações essenciais da ordem jurídica que institui. A atividade de interpretação da Constituição deve começar pela identificação do princípio maior que rege o tema a ser apreciado, descendo do mais genérico ao mais específico, até chegar à formula da regra concreta que vai reger a espécie.

A dignidade humana tem como alicerce a própria natureza da espécie humana a qual compreende, normalmente, manifestações de racionalidade, de liberdade e de finalidade em si, que o fazem do ser humano um ente em permanente desenvolvimento na procura da realização de si próprio.

Logo, valendo-se do conceito do mestre Rizzato Nunes, percebe-se e conclui que a dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se desponta singularmente, na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a aspiração ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar.

No outro sentido, aborda-se o princípio da igualdade, enquanto de igualdade de oportunidades, conexas-se, por um lado, com uma política de “Justiça Social” e com a solidificação das cominações constitucionais predispostas a efetivação dos direitos econômicos

² Cf. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**, 2002, p.8.

³ BRASIL. **Constituição Federal**. 17 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2019.

⁴ BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**, 2015.

sociais e culturais, bem como é inerente à própria ideia de igual dignidade social (e de igual dignidade da pessoa humana).

O princípio da igualdade, quando conjugado com o da dignidade da pessoa humana, trata-se de forma especial, de imperativo de justiça social, na medida em que é necessária a igualdade de oportunidades para que aqueles que encontram-se em condição já desigual, no caso os cidadãos acolhidos, de forma que após o acolhimento e cumprimento do PIA (Lei N°. 11.346/06) possam, esses cidadãos, conviver com mínimo de dignidade com aqueles que se encontram em condições melhores no meio social.

Assim, a parceira de acolhimento, conforme proposta nada mais é, simplesmente e complexamente, respeito, atenção, carinho e amor pelo cidadão acometido pela dependência química.

Dessa forma, justifica-se a parceria entre o Governo do Distrito Federal e as Comunidades Terapêuticas, notadamente conforme o exposto no último parágrafo.

Das Comunidades Terapêuticas

As Comunidades Terapêuticas, são ambientes de acolhimento especializados, presentes em mais de 60 (sessenta) países e que proporcionam programas de acolhimento intensivo e estruturados visando ao alcance da manutenção da abstinência, inicialmente em ambiente protegido.

O art. 26-A da Lei nº. 11.343/06 delimitou o acolhimento em Comunidade Terapêutica, tudo conforme colacionado abaixo:

Art. 26-A. O Acolhimento do usuário ou dependente de drogas na comunidade terapêutica acolhedora caracteriza-se por:

I – Oferta de projetos terapêuticos ao usuário ou dependente de drogas que visam abstinência;

II – Adesão e permanência voluntária, formalizadas por escrito, entendida como uma etapa transitória para a reinserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas;

III – Ambiente residencial, propício à formação de vínculos, com a convivência entre os pares, atividades práticas de valor educativo e a promoção ao usuário ou dependente de drogas em vulnerabilidade social;

IV – Avaliação Médica Prévia

V – Elaboração de plano individual de atendimento na forma do art. 23-B desta Lei; e

VI – Vedação de isolamento físico do usuário ou dependente de drogas.

Em que pese a previsão legal destacada acima, o grande DNA de um Comunidade Terapêutica é o amor incondicional dos profissionais envolvidos, e de seus próprios pares, bem como a simbiose com a ciência (medicina, psicologia, terapia ocupacional e etc.), tudo em prol da qualidade de vida do acolhido.

A Lei N°. 13,019/14

A Lei nº. 13.019/14 constitui o regime jurídico para as parcerias entre as entidades caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública de todas as esferas.

A lei surgiu, entre outros aspectos, no seguinte contexto⁵:

- I – Necessidade apontada pelas próprias Organizações da Sociedade Civil da existência de uma lei que regulamentasse as parcerias com a Administração Pública da transparência do uso dos recursos públicos;
- II – Anseio pela garantia da transparência do uso dos recursos públicos; e
- III – Reconhecimento da atuação das entidades por meio de mútua cooperação na execução das finalidades de interesse público.

Esse modelo de gestão em que o Estado é financiador e fomentador é tratado por Gaspar Ariño Ortiz⁶ em sua doutrina, conforme trecho abaixo:

Do ponto de vista organizativo e institucional, isso significa a substituição do antigo modelo de Estado administrativo – burocrático, unitário, centralizado no gestor direto, por um novo tipo de Administração em que uma multiplicidade de organizações, governamentais, privadas e o que vem sendo denominado “terceiro setor” (público-privado) assumiram a gestão de serviços com financiamento e controle do Estado. Isso não é uma invenção, é simplesmente a volta do antigo sistema da “concessão”, do “concerto” da “empresa mista” como forma de realizar a gestão privada das atividades pública. É também a volta do princípio da sustentabilidade, o qual recebe atualmente novas formulações. Assim, fala-se de uma das características mais importantes do Estado atual: sua condição de “Estado contratual”, apontando a utilização pelo Estado de organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, para alcançar fins públicos.

No domínio federal, a Lei n°. 13.019/14 foi regulamentada pelo decreto n°. 8.726, de 27/04/2016, e, no Distrito Federal, pelo Decreto n°. 37.843 de 13/12/2016, alterado pelo Decreto n°. 38.075, de 22/03/2017.

As parceiras são acordos e são inseparáveis a um acordo a convergência de vontade entre as partes, de um lado a Organização da Sociedade Civil, e de outro lado, a Administração Pública.

A mens legis dos novos instrumentos de parceria são exatamente como os convênios. Maria Sylvia Zanella di Pietro nos ensina que “o principal elemento que se costuma apontar para distinguir o contrato e o convênio é concernente aos interesses, que no contrato são opostos e contraditórios enquanto nos convênios são recíprocos”.

Logo, tem-se que a parceira deve ser concebida como acordo de vontades através de uma manifestação de natureza contratual, isto é, uma avença em que dois ou mais sujeitos, ou menos um deles integrantes da Administração Pública, comprometem-se a atuar de modo

⁵ Moro, Rosângela Wolf (2018-05-22). Regime Jurídico das Parcerias das Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública – Lei n°. 13.019/14 (Locais do Kindle 156). Edição do Kindle.

⁶ ARIÑO ORTIZ, Gaspar. El retorno a lo privado: ante una nueva encrucijada histórica – tempo. In: __ (Org). Privatización y liberalización de servicios. Madri: Universida Autónoma de Madrid, 1999. P. 19-35

conjugado para a satisfação de necessidades de interesse coletivo, sem intuito de cunho lucrativo.⁷

8. CRONOGRAMA DE METAS

Metas		Indicadores de Monitoramento	Parâmetros para Aferição da Qualidade	Resultados Esperados
1	Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico	Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica, por meio de documentos de registro de acesso de pessoas nas CTS.	Alta administrava por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT, de acordo com o regimento; Controlar 100% de entrada e saída de pessoas e suprimentos; Informações registradas em documento específico.	Ausência de porte e uso de drogas no âmbito das Comunidades Terapêuticas.
		Realizar ação educativa com os acolhidos e familiares, em conformidade com o projeto terapêutico da CT.	Lista de Frequência diária dos acolhidos; Lista de Frequência dos familiares nas ações e eventos realizados; Frequência das ações conforme previsto no regimento interno da Comunidade e Projeto Terapêutico.	Fortalecimento e preparação dos acolhidos para o enfrentamento das vulnerabilidades frente ao estímulo das drogas.
2	Promover a vida comunitária com outros acolhidos em recuperação.	Realizar ações coletivas e individuais de autocuidado, atividades terapêuticas espirituais, laborais, de lazer, esportivas e/ou culturais;	Organização da rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica.	Cumprimento do Plano terapêutico proposto pela CT
		Realizar autoavaliação da pessoa acolhida.	Instrumento mensal de avaliação preenchido pela pessoa acolhida.	Realização de autoavaliação com os acolhidos.
3	Conscientizar acerca da divisão de responsabilidades entre os pares e profissionais da CT.	Registrar em documento específico de cada CT as responsabilidades e atribuições delegáveis, com previsão dos requisitos mínimos para delegação.	Anotações mensais no Prontuário.	Vinculação dos acolhidos aos profissionais da CT.

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 11 ed. São Paulo: RT, 2015, p.454.

4	Desenvolver aconselhamento de suporte baseado em prevenção da recaída.	Promover a convivência comunitária e familiar, por meio de saídas programadas e instituir o Plano de Prevenção de Recaídas – PPR.	Promoção de rotinas diárias com o acolhido, propostas no projeto terapêutico, por meio de aconselhamento, palestras, e monitoramento com os acolhidos. Promoção de ações de prevenção de recaídas com familiares nas saídas terapêuticas, em conformidade com o projeto terapêutico.	Evolução do acolhido conforme prontuário. - Retorno dos acolhidos à Comunidade Terapêutica em abstinência.
5	Promover a Reinserção Social: a. Durante o tratamento. b. Após o tratamento.	Estimular a reconstrução de vínculos familiares; Contribuir para regularização de pendências judiciais; regularização da documentação pessoal; oferecer cuidados com a saúde; Encaminhar os acolhidos que obtiveram alta terapêutica para a reinserção social.	Participação dos familiares nas reuniões mensais; Busca ativa por parte das CTs para regularização de pendências judiciais, documentação pessoal para 100% da demanda; Encaminhamento de 100% de acolhido registrado em prontuário.	Fortalecimento de vínculos familiares; Regularização de 100% de documentação pessoal; condução voluntária do acolhido nas demandas judiciais; histórico médico atualizado; Documentação anexada ao prontuário; Registro trimestral no PAS.
6	Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido	Realizar pesquisa de satisfação do acolhido para avaliação da CT em conformidade ao art. 20 da RDC 29- ANVISA;	Instrumento de avaliação mensal preenchido pelos acolhidos;	Garantia das mesmas condições de habitação, alimentação, cidadania, tratamento psicossocial, pactuadas no início da parceria.
		Possibilitar aos acolhidos o acesso às redes SUAS e SUS.	Registro de 100% dos encaminhamentos dos acolhidos às redes SUAS e SUS no prontuário, conforme demanda.	Registro dos encaminhamentos no prontuário.
		Articular junto à rede SUAS o acolhimento de pessoas que após alta terapêutica encontram-se em situação de rua.	Registro em Prontuário.	Manutenção da abstinência e promoção da reinserção social.

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES

CRONOGRAMA DE AÇÕES		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINIO
<p>META 1:</p> <p>Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.</p> <p>AÇÃO:</p> <p>1.1- Controlar entrada e saída de pessoas no espaço físico da Comunidade Terapêutica;</p> <p>1.2- Ação educativa com acolhidos e seus familiares na sede da instituição;</p> <p>1.3- Ação educativa com os familiares dos acolhidos sobre a codependência.</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>Controlar a entrada e saída de pessoas espirituais no espaço físico da comunidade, registrando em documento específico (LIVRO ATA).</p> <p>Entrada para acolhimento na instituição o indivíduo passa por triagem, caso seja aprovado no processo o mesmo já é acolhido na instituição, no momento da triagem e acolhimento um membro de equipe apresenta o plano terapêutico da instituição, após concordância entre as partes (o pré-candidato a vaga o responsável pelo acolhido e a instituição) o indivíduo passa por uma verificação de rotina para inibir a entrada de drogas ou objetos proibidos na instituição.</p> <p>Para retorno de saídas programadas, o acolhido passa por uma verificação de rotina feita para inibir a entrada de drogas e objetos não permitidos definidos pela instituição.</p> <p>A ação educativa com acolhidos e familiares é realizada todo segundo domingo do mês na sede da instituição (a visita de família) para a reintegração sócio familiar dos acolhidos com seus familiares, as atividades desenvolvidas contam com apresentações musicais, teatrais, palestra proferida por membro da equipe, cerimônia de entrega de certificados de conclusão de acolhimento pela assistente social e os conselheiros que atendem familiares/responsáveis em grupo, e após um lanche coletivo para um momento descontraído com as famílias e fortalecer o vínculo familiar.</p> <p>REUNIÃO DE FAMÍLIA COM O GRUPO DE AUTO AJUDA DO AMOR EXIGENTE.</p> <p>A realização de ação educativa com os familiares de nossos acolhidos é realizada semanalmente com o grupo de autoajuda (AMOR EXIGENTE), na SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 615 Bloco D – Brasília/DF Igreja.</p> <p>Grupo do AMOR EXIGENTE é um grupo de autoajuda atualmente tem duas versões ONLINE E PRESENCIAL.</p> <p>ONLINE: acontece todos as quartas-feiras, das 20h00min as 22h00min.</p>	01/01/2023	15/12/2023

<p>PRESENCIAL: acontece todos os sábados, das 09h00min as 11h00min.</p> <p>As atividades das reuniões são semanais.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO:</p> <p>Ação 1.1: Diária Ação 1.2: Semanal Ação 1.3: Mensal</p> <p>INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTODAS METAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Registro em livro ata de todas as entradas e saídas de pessoas. 2. Registro do acolhimento da instituição através do contrato e demais documento de acolhimento. 3. Lista de presença dos familiares no dia de visita de família na instituição; 4. Lista de presença dos familiares nas reuniões do AMOR EXIGENTE de auto ajuda. <p>PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS META: Mensal</p> <p>RESULTADO ESPERADO</p> <p>1.1 Ambiente 100% livre de substâncias psicoativas. Que podem ser lícitas (álcool) ou ilícitas (cocaína, crack, maconha). 1.2 Preparação para o retornodo convívio familiar. 1.3 Familiares e pessoas próximas orientadas acerca do codependência.</p>		
<p>META 2:</p> <p>Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</p> <p>AÇÃO:</p> <p>2.1 - Promover atividades conforme grade deatividades da instituição:</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>A instituição realiza as seguintes atividades: Reuniões em grupo, atividades de campo, higiene pessoal, alimentação, atividades recreativas, palestras motivacionais, reuniões terapêuticas em grupo e momentos de espiritualidade.</p> <p>Realizar a autoavaliação pelos acolhidos.</p> <p>O acolhido realiza uma autoavaliação por escrito sobre a evolução do mesmo no seu processo de recuperação.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO:</p> <p>Ação 2.1: Diária Ação 2.2: Mensal</p> <p>INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTODAS METAS:</p> <p>Atividades realizadas pelos acolhidos de acordo com a Grade de Atividades da</p>	01/01/2023	15/12/2023

<p>instituição registrado noPAS; Instrumento de autoavaliação preenchida pelosacolhidos anexado ao PAS.</p> <p>PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS META: Mensal</p> <p>RESULTADO ESPERADO</p> <p>2.1 100% dos acolhidos orientados a cerca da importância das responsabilidades do dia e manutenção/conservação do ambiente onde habita. Promover autocuidado e responsabilidades sobre o processo de recuperação.</p> <p>2.2 Acolhidos motivados em relação a evolução dos mesmosno processo de recuperação.</p>		
<p>META 3: Conscientizar sobre a divisão de responsabilidade entre os acolhidos e equipe.</p> <p>AÇÃO:</p> <p>3.1 Vincular a pessoa acolhida aos profissionais da CT; delegar responsabilidades aos acolhidos, com o fito de despertar na pessoa acolhida o senso de organização, liderança e convivência.</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>As atividades desenvolvidas pelos acolhidos são definidas pela equipe multidisciplinar da instituição e avaliado as condições físicas, comportamentais emocionais de cada um deles.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO: Ação 3.1: Quinzenal</p> <p>INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTODAS METAS:</p> <p>3.1 - Registro no PAS da atividade desenvolvida pelo acolhido.</p> <p>PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS META: Mensal</p> <p>RESULTADO ESPERADO</p> <p>3.1 Cem por cento (100%) dos acolhidos orientados sobre responsabilidade e hierarquia dentro da instituição.</p>	01/01/2023	15/12/2023
<p>META 4: Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</p> <p>AÇÃO:</p>	01/01/2023	15/12/2023

<p>4.1 Estratégias de enfrentamento de situações de risco.</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>Executar o Plano de Prevenção de Recaída (PPR) desde o primeiro momento do acolhimento em atendimento em grupo e individual pelos conselheiros, assistente social e psicólogos para que os mesmos não retornem ao uso de substâncias psicoativas.</p> <p>Realizar as saídas programadas após 03 meses de tratamento na instituição após avaliação por parte dos conselheiros e psicólogos da instituição.</p> <p>4.1 Durante todo o acolhimento; 4.2 Após (03) meses de tratamento a cada (01) uma vez por mês.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO:</p> <p>Ação 4.1: Diária Ação 4.2: Semanal Ação 4.3: Mensal</p> <p>INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:</p> <p>4.1 Registro no PAS; 4.2 Exercício baseado nos acontecimentos e sentimentos durante a saída programada e atestado de frequência nas reuniões de mútua ajuda.</p> <p>PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS: Mensal.</p> <p>RESULTADO ESPERADO</p> <p>4.1 100% dos acolhidos conscientizados sobre prevenção de recaída.</p> <p>4.2 Retorno gradual ao convívio social sem o uso de substâncias psicoativas e conscientização sobre a importância dos grupos de autoajuda.</p>		
<p>META 5:</p> <p>Promover a Reinserção Social</p> <p>AÇÃO:</p> <p>5.1 Durante o acolhimento (oferta de cursos profissionalizantes, apoio para elaboração de currículos, indicação de grupos de autoajuda em reuniões, solicitação de mutirões para sanar pendências judiciais e documentais).</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>5.1 Ofertar cursos oferecidos pelo SENAR 5.2 Praticar diariamente o aprendizado nas atividades do agro, padaria, marcenaria para reinserção social; 5.3 Regularização de documentos pessoais através do Departamento Social.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO:</p>	01/01/2023	15/12/2023

<p>Ação 5.1: Conforme a disponibilidade do SENAR - GO Ação 5.2: Semanal Ação 5.3: Mensal</p> <p>Diária conforme demanda</p> <p>INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTODAS METAS:</p> <p>5.1 Demonstrar com lista de presenças e certificados; 5.2 Registro no PAS do acolhido; 5.3 Registro no PAS do acolhido.</p> <p>PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS META: Mensal</p> <p>RESULTADO ESPERADO</p> <p>5.1 Formação Profissional dosacolhidos 5.2 Acolhidos estimulados adesenvolver novas atividades. 5.3 Documentos pessoais dosacolhidos regularizados.</p>		
<p>META 6:</p> <p>Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</p> <p>AÇÃO:</p> <p>6.1 Avaliar as condições do local, alimentação erelação com a equipe. Manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e das condições residenciais reportadas (registradas) em instrumento próprio. Planejar um programa de limpeza e higienedo ambiente; manter os alimentos bem-acondicionados E aplicação estrita do Plano Terapêutico.</p> <p>6.2 Planejar um fluxo de comunicação com a REDE SUAS E SUS.</p> <p>6.3 Articular junto à rede SUAS e SUS o acolhimento de pessoas que após alta terapêutica encontram-se em situação de rua. Relatórios, ofícios e afins arquivados na CT, para demonstrar que proporciona ao acolhido (em situação de rua) o acesso à Rede SUAS e SUS, informando, em campo próprio, se o acolhido recebe benefício ou algo do tipo.</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>Disponibilizar instrumento de avaliação mensal preenchida pelos acolhidos.</p> <p>Encaminhar os acolhidos atendimentos no CAPS-AD de Cidade Ocidental e CAPS-AD Luziânia. Acolhidos que necessitem de atendimento dentário são encaminhados ao dentista na UBS da Família localizado no Jardim ABC – GO;</p> <p>Articulação entre a rede SUAS para os acolhidos que se encontram em situação de rua.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO:</p> <p>Ação 6.1: Mensal Ação 6.2: Semanal Ação 6.3: Desde o início do acolhimento.</p> <p>INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTODAS METAS:</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>15/12/2023</p>

<p>6.1- Lista de controle assinada pelo acolhido e anexada ao PAS; 6.2 - Lista de controle assinada pelo acolhido; 6.3 Registro no PAS.</p> <p>PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS META: Mensal</p> <p>RESULTADO ESPERADO</p> <p>6.1 Proporcionar um ambiente saudável e propício ao aprendizado e manutenção da abstinência contínua.</p> <p>6.2 Articulação da rede SUAS e SUS com os acolhidos durante o acolhimento na instituição.</p> <p>6.3 Os todos os acolhidos são encaminhados a rede SUAS e SUS após a conclusão do acolhimento.</p>		
---	--	--

10. INFORMAÇÕES DO RECURSOS HUMANOS – COLABORADORES-CLT

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO	QTDE.
Assistente Social	<p>Ensino Superior Completo em Serviço Social;</p> <p>Cursos de capacitação na área em que atua.</p> <p>Contribuir na construção da rede de serviços e apoio à rede, articulando com os profissionais das unidades de atendimento estratégias de atuação que contribuam para a recuperação e reinserção social dos acolhidos. Participará das visitas aos serviços em momentos pontuais;</p> <p>Analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos humanos e seu acesso cidadania, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura entre outras”.</p>	30 horas semanais	CLT	01
Auxiliar Administrativo II	<p>Ensino Médio Completo;</p> <p>Cursos de capacitação na área em que atua.</p> <p>Monitorar o processo das prestações de contas das entidades, realizadas</p>	44 horas semanais	CLT	01

	<p>mensalmente, oferecer atendimento telefônico e proporcionar orientação as organizações por e-mail; imputar no sistema do Banco do Brasil todos os pagamentos que serão efetuados para as entidades, bem como imprimir todos os comprovantes para envio à Secretaria; controlar diariamente, bem como imputar no sistema bancário os pagamentos das despesas oriundas da prestação de serviço, exercendo responsabilidade no armazenamento e controle de todos comprovantes e, envio posterior dos mesmos, à Secretaria;</p> <p>Acompanhar, confeccionar e conciliar os extratos bancários das contas;</p> <p>Verificar os débitos e créditos transitados diariamente e responsabilizar-se pelas Contas a serem pagas;</p> <p>Oferecer apoio aos demais departamentos da entidade;</p> <p>Oferecer apoio ao Supervisor Financeiro nas seguintes atividades, prestação de contas dos acolhimentos por parte das entidades, conferência das documentações pertinentes ao fechamento mensal, bem como nos relatórios de ocupação de vagas que são enviados pelas instituições, periodicamente no período de uma semana;</p> <p>Repasse de verbas às entidades, incluindo consulta de todas as certidões negativas de débitos, scanners e Xerox;</p> <p>Recolher assinaturas relacionadas aos documentos de movimentação e, por fim, realizar quando necessário, demandas e serviços externos de bancos e afins.</p>			
<p>Auxiliar Administrativo I</p>	<p>Ensino Médio Completo;</p> <p>Cursos de capacitação na área em que atua.</p> <p>Recebe e confere documentos procedentes de várias áreas da empresa,</p> <p>Manuseios de arquivos e fichas;</p> <p>Inserir informações no sistema;</p> <p>Solicitações dos usuários; Dar suporte administrativo e técnico aos demais</p>	<p>44 horas semanais</p>	<p>CLT</p>	<p>02</p>

	departamentos; orientar acolhidos sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. • Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.			
Conselheiro terapêutico	Ensino Médio Completo; Cursos de capacitação na área em que atua. Desempenhar a liderança do grupo de Conselheiros. Esclarecimento e aconselhamento com vistas à recuperação dos usuários de todas as substâncias psicoativas (SPAS), lícitas ou ilícitas, bem como os seus familiares. Auxiliar no desenvolvimento e na temática, tais como: código de ética; redução de danos; como facilitar uma terapia de grupo; grupos de apoio a família; Demonstrar capacidade de negociação; definir objetivos; elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento; Conscientizar sobre riscos; trocar experiências; acompanhar reinserção familiar e social dos assistidos/usuários;	44 horas semanais	CLT	01
Conselheiro em Dependência Química	Cursos de capacitação na área em que atua. Desempenhar a liderança do grupo de Conselheiros. Esclarecimento e aconselhamento com vistas à recuperação dos usuários de todas as substâncias psicoativas	44 horas semanais	CLT	01

	(SPAS), lícitas ou ilícitas, bem como os seus familiares. Auxiliar no desenvolvimento e na temática, tais como: código de ética; redução de danos; como facilitar uma terapia de grupo; grupos de apoio a família;			
Motorista D	Ensino Médio Completo; Cursos de capacitação na área em que atua. Cuida da higiene, faz o reabastecimento, lubrificação e outras necessidades que podem surgir para a manutenção do veículo. Controlar o consumo do combustível e lubrificantes. Auxilia outras atividades relacionadas com o transporte, como por exemplo: carga e descarga e conferência de produtos. Dirigir e manobrar veículos e transportar cargas e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.	44 horas semanais	CLT	01
Monitor de dependência química	Ensino Médio Completo; Cursos de capacitação na área em que atua. Desempenhar a liderança do grupo de monitores. Acompanhamento do Cronograma de Atividades; acompanhamento dos acolhidos em atividades internas e externas do serviço; realização de atividade ligada à conscientização sobre a dependência química; proporcionar um espaço de atendimento individual norteado por técnicas de aconselhamento breve; atuar na gerência de casos, articulando o acolhido, com a equipe multidisciplinar e a sua família. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades	44 horas semanais	CLT	02

	e tratamento. avaliar adesão ao tratamento; contornar situações adversas; definir objetivos; desenvolver oficinas; definir estratégias; realizar reuniões para avaliação dos assistidos/usuários realizar atividades de laborterapia; definir metas; demonstrar entusiasmo; abordar assistidos/usuários/educandos/ internos; comunicar-se; demonstrar competências pessoais; identificar necessidades/demandas; sensibilizar assistidos/usuários/ internos;			
Assistente Administrativo	<p>Ensino Superior;</p> <p>Cursos de capacitação na área em que atua.</p> <p>Recebe e confere documentos procedentes de várias áreas da empresa, Manuseios de arquivos e fichas; Inserir informações no sistema; Solicitações dos usuários; Dar suporte administrativo e técnico aos demais departamentos; orientar acolhidos sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. • Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.</p>	44 horas semanais	CLT	01

QDT	CARGO / FUNÇÃO	COLABORADOR	SALÁRIO FIXO
1	Assistente Social	Héglisson Bandeira da Costa	R\$ 2.000,00

1	Assistente Administrativo	Lucas Nunes de Campos	R\$ 1.772,80
1	Auxiliar Administrativo I	Rossiny Santos Gonçalves	R\$ 1.500,00
1	Auxiliar Administrativo I		R\$ 1.500,00
1	Auxiliar Administrativo II		R\$ 1.772,80
1	Conselheiro Terapêutico	Alexandre Oliveira dos Santos	R\$ 2.443,14
1	Conselheiro em Dependência Química	Rafael Fernandes de Paiva Chaves	R\$ 1.500,00
1	Monitor em Dependência Química	Francisco das Chagas Vieira	R\$ 1.337,91
1	Monitor em Dependência Química	Mayko de Souza	R\$ 1.337,91
1	Motorista Carteira "D"	Helton Carlos Cardoso de Souza	R\$ 1.662,00

Informamos que todos os nossos colaboradores são formalmente contratados no regime CLT ou na Consolidação das Leis do Trabalho, é um tipo de contrato de trabalho que se baseia em um conjunto de leis que regulamenta as relações de trabalho. Ela garante direitos como férias, salário, licenças, entre outros. Lembrando que os salários estão sujeitos a alterações devidos a alguns direitos como: 13º salário, férias remuneradas, FGTS, vale transporte, licença maternidade, hora extra entre outros benefícios.

No Brasil todo ano tem a data-base. A data-base é o período do ano em que patrões e empregados representados pelos sindicatos se reúnem para repactuar os termos dos seus contratos coletivos de trabalho.

O nosso sindicato é SENALBA- GO dos empregados em Entidades Culturais, recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás.

11. DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO

Dirigentes da instituição:

José Henrique França Campos, brasileiro, solteiro, Conselheiro Terapêutico, portador do RG nº1047782 SSP/DF e do CPF nº: 666.596.391-87, residente no Condomínio Ville de Montagne7 quadra 20, casa 11; Jardim Botânico; Brasília-DF. Atua na condição de **PRESIDENTE** da instituição, **ONG SALVE A SI** sede que é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade masculina, localizada na Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental – GO, CEP: 72.880-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0001-90 e com o cadastro estadual isento e sua filial **ONG SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA** que também é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade feminina, localizada na Colônia agrícola nova Betânia, Km 30 chácara número 08 – chácara Caliana, Rural Leste, Brasília- DF CEP: 71.690-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0002-70 e com o cadastro estadual isento. E-mail: info@salveasi.com.br/ magdala@salveasi.com.br.



Utilidade Pública Municipal Lei N°: 867/2012
Utilidade Pública Estadual Lei N°: 18.910/2015
CEMAS- Cidade Ocidental N°: 011
CONEN/DF - CEAAD N°: 08/2010
CEBAS SAÚDE – Port. N. 1003 de 23 de agosto de 2019

Rafael Barnabé, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 220.212.668-69, RG nº 219019952 - SSP/SP residente na SQN 202, Bloco G apto. 206 Brasília-DF. Atua na condição de **VICE-PRESIDENTE** da instituição, **ONG SALVE A SI** sede que é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade masculina, localizada na Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental – GO, CEP: 72.880- 000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0001-90 e com o cadastro estadual isento e sua filial **ONG SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA** que também é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade feminina, localizada na Colônia agrícola nova Betânia, Km 30 chácara número 08 – chácara Caliana, Rural Leste, Brasília- DF CEP: 71.690-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0002-70 e com o cadastro estadual isento. E-mail: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br.

Elizabete Maria Sarmiento de Souza, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº: 6.487.53 SSP-DF, CPF nº 145.015.031-49, domiciliada a QNM 03 Conjunto L, CASA 24, Ceilândia Sul, Brasília-DF. Atua na condição de **SECRETARIA** da instituição, **ONG SALVE A SI** sede que é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade masculina, localizada na Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental – GO, CEP: 72.880-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0001-90 e com o cadastro estadual isento e sua filial **ONG SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA** que também é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade feminina, localizada na Colônia agrícola nova Betânia, Km 30 chácara número 08 – chácara Caliana, Rural Leste, Brasília- DF CEP: 71.690-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0002-70 e com o cadastro estadual isento. E-mail: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br.

Alexsandra Bezerra de Brito, Brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 156.989.318-79, RG nº 3442295 SSP/DF, residente no Condomínio Rural Prive Lago Sul, Conjunto A, casa 09, Brasília-DF. Atua na condição de **TESOUREIRA** da instituição, **ONG SALVE A SI** sede que é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade masculina, localizada na Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental – GO, CEP: 72.880-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0001-90 e com o cadastro estadual isento e sua filial **ONG SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA** que também é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade feminina, localizada na Colônia agrícola nova Betânia, Km 30 chácara número 08 – chácara Caliana, Rural Leste, Brasília- DF CEP: 71.690-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0002-70 e com o cadastro estadual isento. E-mail: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br.

Fernando Vinicius Balestieri Vieira, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do CPF 705.002.151-20, RG 1854309 SSP/DF, residência na Super Quadra 16, quadra 09, casa 31, Bairro: Centro, Cidade Ocidental-GO. Atua na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** da instituição, **ONG SALVE A SI** sede que é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade masculina, localizada na Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental – GO, CEP: 72.880-000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0001-90 e com o cadastro estadual isento e sua filial **ONG SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA** que também é um Centro de tratamento para a dependência química, unidade feminina, localizada na Colônia agrícola nova Betânia, Km 30 chácara número 08 – chácara Caliana, Rural Leste, Brasília- DF CEP: 71.690- 000, inscrita no CNPJ nº: 11.208.669/0002-70 e com o cadastro estadual isento. E-mail: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br.

Para execução das atividades da instituição, contamos com equipe multidisciplinar (Regime CLT, prestadores de serviço e voluntários) composta por: administrador, auxiliar administrativo, Psicólogo, Assistente social, Conselheiro em dependência química, e monitores.

Atualmente, os nossos departamentos são divididos da seguinte forma:

- Departamento Terapêutico
- Departamento Administrativo
- Departamento Monitores
- Departamento Cozinha
- Departamento Psicologia e Assistência social.
- Departamento de Triagem & Acolhimento.

12. FATORES ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E/OU OPERACIONAIS.

Toda nossa equipe multidisciplinar possui registro tipo CLT, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Conselheiros e monitores em Dependência química e outros. A instituição tem uma equipe que cuida especificamente das atividades diárias dos nossos acolhidos. Cuidamos também, dos codependentes, no caso, o familiar, com grupos de autoajuda, o **AMOR EXIGENTE**.

13. EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS TECNOLÓGICA/SOFTWARES

A Instituição possui apenas sistema básico de informática para trâmite administrativo.

Equipamentos:

- Três (03) computadores e duas (02) impressoras na sala do administrativo.
- Três aparelho de telefone celular.

SITE: www.salveasi.com.br

Considerando as informações apresentadas, a **ONG SALVE A SI, matriz, portador do CNPJ nº 11.208.669/0001-90, e sua filial SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA, portador do CNPJ nº 11.208.669/0002-70,** demonstra capacidade técnica, operacional e gerencial necessária à execução do projeto proposto.

14. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Resultado esperado é mostrar a importância das Comunidades Terapêuticas, que são entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam gratuitamente o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (espontâneo). Com o objetivo de fazer com que a pessoa interrompa completamente o consumo de álcool e outras drogas a partir do modelo da abstinência, nosso trabalho é uma utilidade pública para o país, tratamos os nossos acolhidos através do amor.

15. JUSTIFICATIVAS DE INSUMOS E DEMANDAS

Primeiramente, vale frisar que a aquisição destes insumos e demandas são necessários para o funcionamento desta instituição, para que possamos manter os serviços no atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Atenção, conforme solicito a instituição fez uma média de valores baseada no consumo de insumos da instituição em geral, importante frisar que os recursos financeiros que a instituição possui atualmente são com a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS- DF** e da **SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS (SENAPRED)** é responsável por ações de prevenção ao uso de drogas e atenção e reinserção social dos usuários do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e outras fontes.

16. VEÍCULOS / COMBUSTÍVEL / MANUTENÇÃO

Os veículos da instituição são para uso e benefício da população em vulnerabilidade social agravante (situação de rua com dependência química) por razão do uso, abuso e/ou dependência de SPA - Substância Psicoativa, em tratamento na ONG SALVE A SI.

Importante ressaltar que a instituição fica localizada na Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental-GO, CEP:72.880-000 a cidade mais próxima é Cidade Ocidental-GO, fica aproximadamente a 29 minutos acerca de 24,0 km pela via BR 040/BR 050. O Programa Terapêutico adotado para o tratamento da dependência química é embasado no modelo psicossocial, em que a convivência entre os pares é o principal instrumento terapêutico, tendo por finalidade resgatar a cidadania das acolhidas através de reabilitação psicológica, física, espiritual e social. A linha de acolhimento busca resgatar o acolhido em todos os aspectos da vida, realizando intervenções nos aspectos emocionais, nas práticas de interações e reinserindo-as socialmente. Por meio de uma intervenção interdisciplinar; além de resgatarmos valores como respeito, dignidade e trabalho; auxiliamos os acolhidos também na reestruturação familiar, comunitária e financeira. Os veículos são ferramentas fundamentais para a locomoção geral da instituição em todos os sentidos. Objetivo dos veículos:

- Atender a população em vulnerabilidade social agravante (situação de rua com dependência química) por razão do uso, abuso e/ou dependência de SPA - Substância Psicoativa.
- Demandas dos outros departamentos como: administrativo, financeiro, Serviço Social, Triagem & Acolhimento entre outros.
- Captar doação de alimentos, roupas, calçados, móveis, higiene, remédios e outros.
- Entrega e recebimento de pertences dos acolhidos.
- Transporte de acolhidos, os colaboradores, voluntários e prestadores de serviços.
- Realizar as demandas de saúde como: Unidades de saúde (SUS E SUAS).
- Demandas de saúde de emergências e urgências dos acolhidos.

Atenção esta tabela abaixo é resumo do consumo médio de valores, sujeito a alterações de acordo com a necessidade da instituição. O cálculo foi realizado com o consumo dos três últimos meses. Lembrando que a instituição sobrevive de dois recursos financeiros e de doações.

A MANUTEÇÃO

Informamos que os veículos circulam muito em estrada de chão ou de terra, por isso, precisam fazer as manutenções com frequências. As vezes conseguimos fazer a manutenção preventiva que serve para deixar o veículo com as regulagens mais adequadas para o seu devido funcionamento, mas na maioria das vezes temos que fazer de emergência.

TRANSPORTE COMBUSTÍVEL

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UNIDADE DE MEDIDA DOS COMBUSTÍVEIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MEDIA MENSAL	VALOR MENSAL
Caminhão	1 Litro Diesel	R\$ 6,99	475,217	R\$ 3.321,77
Voyage	1 Litro Gasolina	R\$ 4,850	154,248	R\$ 748,10
Fiat Mobi	1 Litro Gasolina	R\$ 4,850	491,576	R\$ 2.384,14
Roçadeira	1 Litro Gasolina	R\$ 4,850	25,310	R\$ 122,75
Total de litros gastos mensais				R\$ 1.146,351
Valor dos gastos mensais				R\$ 6.576,77

Total MROSC	R\$ 6.500,00
Total outras fontes	R\$ 76,77

*Este quadro é uma média de valores, está sujeito a alteração.

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Veículos	Placa	Descrição das Manutenções	Quantidade (Mensal)	Valor (Mensal)
FIAT MOBI	Reu - 8G48	Revisões periódicas do veículo Fiat Mobi, Placa: REU 8G48, veículo com 20.000 quilômetros rodados, o intuito é preservar o veículo e manter as revisões em dia. Manutenção mensalmente realizadas: Revisões de suspensão, câmbio, elétricas em geral, periodicamente e quando necessário, trocar/reparar pneus, pastilhas de freios e outros itens de segurança, ou seja, manutenção em geral, devido ao seu uso diário.	1	R\$ 500,00
VOYAGE	JSM - 9634	Revisões, manutenções, reparo periódicos no veículo: Voyage JSM - 9634: Veículo com mais de doze anos de uso, e mais de 200.000 quilômetros rodados. Manutenções mensalmente realizadas: reparos no motor, câmbio, troca de óleos, filtros, fluídos, manutenção de itens de segurança, elétrica, fechaduras das portas, suspensão, freios, lanternagem e pintura. trocar/reparar pneus, ou seja, manutenção em geral, periodicamente e quando necessário, devido ao seu uso diário	1	R\$ 1.500,00

CAMINHÃO	PQV - 1584	Revisões, manutenções, reparos periódicos no veículo: Caminhão Placa PQV 1584: Veículo com mais de sete anos de uso, e mais de 100.000 quilômetros rodados. Manutenção mensalmente realizadas: reparos no motor em geral, câmbio, troca de óleos, filtros, fluídos, manutenção de itens de segurança (freios, pastilhas de freio, discos de freios, etc.), elétrica em geral, fechaduras das portas, máquinas de vidros, vidros, suspensão, engraxamentos, reparos na carroceria, reparos no baú, lanternagem e pintura, trocar/reparar pneus, ou seja, manutenção em geral, periodicamente e quando necessário, devido ao seu uso diário.	1	R\$ 2.000,00
Total dos Gastos Mensais:				R\$ 4.000,00

Total convênio MROSC	R\$ 2.500,00
Total com outras fontes	R\$ 1.500,00

17. GASTOS COM CONTABILIDADE

A Contabilidade é a ciência que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade. Atualmente trabalhamos com a ALLIANCE ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME que é fundamental para cuidar do patrimônio promover o crescimento da instituição e cumprir as normas fiscais e contábeis.

*Este quadro é uma média de valores, está sujeito a alteração.

SERVIÇOS CONTABIL			
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR VIGÊNCIA
ALLIANCE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 3.255,00	R\$ 39.060,00	R\$ 195.300,00

MROSC	R\$ 1.627,50	R\$ 19.530,00	R\$ 97.650,00
OUTRAS FONTES	R\$ 1.627,50	R\$ 19.530,00	R\$ 97.650,00

*Este quadro é uma média de valores, está sujeito a alteração.

18. MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

Justifica-se a presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades de material de consumo (papelaria/escritório) visando repor e manter o estoque desta instituição, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços aqui realizados. Para que possamos cumprir com o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias

psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (espontâneo). Precisamos de profissionais qualificados e de ferramentas adequadas, por isso, fornecemos material para os seguintes departamentos: Terapêutico, monitoria coordenação, sala de medicação e triagem e acolhimento. Além de disponibilizar materiais para trabalhos terapêuticos dos acolhidos.

Segue abaixo uma planilha com informações da média de gastos com material de escritório e papelaria.

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA				
DESCRIÇÃO DE ITENS	UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
Papel Sulfite A4	CAIXA	R\$ 270,00	2 Caixa	R\$ 540,00
Caneta Azul	CAIXA	R\$ 43,60	50 Unidades	R\$ 43,60
Caneta Preta	CAIXA	R\$ 43,60	50 Unidades	R\$ 43,60
Clipes de Papel	CAIXA	R\$ 3,99	200 Unidades	R\$ 7,98
Fita Crepe 3M, Multicor	PACOTE	R\$ 30,00	12 Unidades	R\$ 60,00
Grampo Galvanizado 26/6	CAIXA	R\$ 10,92	2 Caixa	R\$ 21,84
Pasta Suspensa	CAIXA	R\$ 90,65	50 Unidades	R\$ 90,65
Pastas de Arquivo (Arquivo Morto)	CAIXA	R\$ 75,80	10 Unidades	R\$ 75,80
Refil de tinta CANON preto	UNIDADE	R\$ 49,90	1 Unidades	R\$ 49,90
Refil Tinta Para Hp Colorido	UNIDADE	R\$ 49,90	1 Unidades	R\$ 49,90
Rolo TNT 40g	ROLO	R\$ 65,40	50 Metros	R\$ 65,40
Total dos Gastos Mensais:				R\$ 1.048,67
Total Gasto com o convênio MROSC				R\$ 1.000,00
Total Gasto com outras fontes				R\$ 48,67

19. ALIMENTOS

Nosso objetivo é utilizar o recurso proveniente para auxiliar nas demandas essenciais da nossa instituição, entre elas a alimentação, como o nosso acolhimento é gratuito para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (espontâneo), isso significa que temos uma grande missão todos os dias, precisamos alimentar os 120 acolhidos em tratamento em nossa instituição, oferecemos cinco refeições por dia, café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

Para suprir com as demandas da Comunidade terapêutica ONG SALVE A SI temos dois recursos financeiros, **PARCERIA DA INSTITUIÇÃO ONG SALVE A SI COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS- DF** e da **SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS (SENAPRED)** é responsável por ações de prevenção ao uso de drogas e atenção e reinserção social dos usuários do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e outras fontes.

As informações referentes aos valores são médias representadas e calculadas de agora com os gastos dos últimos meses desta instituição. Importante frisar que os gastos da instituição são custeados por mais de uma fonte financeira como descrito acima.

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

DESCRIÇÃO DE ITENS	UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
Chocolate em pó	1 Kg	R\$ 8,95	30 KG	R\$ 268,50
Açúcar	5 Kg	R\$ 14,99	150 KG	R\$ 449,70
Arroz	5 Kg	R\$ 19,99	1050 KG	R\$ 4.197,90
Café	500 Gramas	R\$ 15,99	60 KG	R\$ 1.918,80
Carne	1 Kg	R\$ 28,51	600 KG	R\$ 17.106,00
Colorífico	500 Gramas	R\$ 8,29	450 KG	R\$ 7.461,00
Extrato de Tomate	4 Kg	R\$ 42,51	60 KG	R\$ 637,65
Farinha de Mandioca	1 Kg	R\$ 4,95	30 KG	R\$ 148,50
Farinha de Trigo	1 Kg	R\$ 4,49	180 KG	R\$ 808,20
Feijão	1 Kg	R\$ 7,99	450 KG	R\$ 3.595,50
Flocão de Milho	500 Gramas	R\$ 2,49	540 KG	R\$ 2.689,20
Frango	1 Kg	R\$ 11,99	600 KG	R\$ 7.194,00
Fubá de Milho	500 Gramas	R\$ 4,59	45 KG	R\$ 413,10
Leite	1 Litros	R\$ 6,29	1500 Litros	R\$ 9.435,00

Macarrão	500 Gramas	R\$ 2,99	450 KG	R\$ 2.691,00
Margarina	15 Kg	R\$ 47,55	45 KG	R\$ 142,65
Óleo	1 Litros	R\$ 8,49	30 Litros	R\$ 254,70
Sal	1 Kg	R\$ 1,99	60 KG	R\$ 119,40
Salsicha	5 Kg	R\$ 54,90	300 KG	R\$ 3.294,00
Suco	1 Litros	R\$ 1,19	3000 Litros	R\$ 3.570,00
Total dos Gastos Mensais:				R\$ 66.394,80

Total convênio MROSC	R\$ 7.378,68
Total com outras fontes	R\$ 59.016,12

*Este quadro é uma média de valores, está sujeito a alteração.

CRONOGRAMA DA REFEIÇÕES

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
08H00 08H30	CAFÉ DA MANHÃ						
10H00 10H30	LANCHE DA MANHÃ						
12H00 12H30	ALMOÇO						
15H05 15H30	LANCHE DA TARDE						
17H50 18H30	JANTAR						

*Este quadro é uma média de valores, está sujeito a alteração.

Atenção!

Na tabela abaixo se encontra-se uma estimativa dos gastos gerais da instituição, importante salientar que temos que ficar atentos as variações de preços que a precificação.

Para suprir com as demandas da Comunidade terapêutica ONG SALVE A SI temos dois recursos financeiros, **PARCERIA DA INSTITUIÇÃO ONG SALVE A SI COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS- DF** e da **SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS (SENAPRED)** é responsável por ações de prevenção ao uso de drogas e atenção e reinserção social dos usuários do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e outras fontes.

20. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

A aquisição dos **materiais de limpeza**, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a **limpeza**, higienização e desinfecção nas dependências da instituição. Um ambiente adequado ajuda na produtividade, no alcance das metas e apoia na terapia ocupacional da instituição.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE				
DESCRIÇÃO DE ITENS	UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
Água Sanitária	5 L	R\$ 14,99	160 Litros	R\$ 479,68
Álcool Etilico 70%	5 L	R\$ 54,90	20 Litros	R\$ 219,60
Aparelho de Barbear	02 UNIDADE	R\$ 4,55	112 Unidade	R\$ 254,80
Cabo Plástico C/ Rosca	UNIDADE	R\$ 3,25	20 Unidade	R\$ 65,00
Detergente Líquido Neutro	5 L	R\$ 41,90	40 Litros	R\$ 335,20
Desincrustante LM	5 L	R\$ 52,90	5 Litros	R\$ 52,90
Desinfetante	5 L	R\$ 34,89	20 Litros	R\$ 139,56
Luvas Plásticas Descartáveis	50 UNID	R\$ 4,90	200 Unidade	R\$ 19,60
Pasta de Dente (EMBALAGEM)	90 G	R\$ 3,00	60 Unidade	R\$ 180,00
Rodo Madeira 60 Cm	60 CM	R\$ 7,90	4 Unidade	R\$ 31,60
Rodo Madeira 80 Cm	80 CM	R\$ 9,00	6 Unidade	R\$ 54,00
Sabão em Barra	1 KG	R\$ 13,99	30 Kg	R\$ 419,70
Sabão em Pó	5 KG	R\$ 22,90	40 Kg	R\$ 183,20
Saco preto 100 Litros	100 L	R\$ 39,70	6 Pacote	R\$ 238,20
Saco preto 40 Litros	40 L	R\$ 18,50	6 Pacote	R\$ 111,00
Touca Sanfonada Descartável	100 UNID	R\$ 13,90	400 Unidade	R\$ 55,60
Vassoura Multi uso	UNIDADE	R\$ 4,71	10 Unidade	R\$ 47,10
Total dos Gastos Mensais:				R\$ 2.886,74

Total convênio MROSC	R\$ 2.000,00
Total com outras fontes	R\$ 886,74

*Este quadro é uma média de valores, está sujeito a alteração.

21. MATERIAIS DE REPAROS (MANUTENÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO)

Aquisição de materiais de reparos para atender as necessidades da instituição, com o passar do tempo se faz necessário os reparos de alguns itens na instituição. Portanto, os pequenos consertos ou melhorias são aqueles que realizamos no dia a dia, como a troca de uma lâmpada, a instalação de um chuveiro novo, a mudança de um móvel grande, entre outros ou nas construções da instituição.

MATERIAIS DE REPAROS (MANUTENÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO)

DESCRIÇÃO DE ITENS	UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
Cabo Flexível 10 mm	Rolo - 30 Metros	R\$ 164,89	60 Metros	R\$ 329,78
Cano de PVC 25mm (água)	Barra	R\$ 24,99	15 Metros	R\$ 124,95
Carrinho de Mão Tramontina	Unidade	R\$ 359,90	1 Unidade	R\$ 359,90
Chuveiro Maxi Ducha Lorenzetti	Unidade	R\$ 60,43	2 Unidade	R\$ 120,86
Cimento	Saco	R\$ 33,90	10 Saco	R\$ 339,00
Conexões de água	Unidade	R\$ 2,00	10 Unidade	R\$ 20,00
Conexões PVC (Esgoto)	Unidade	R\$ 10,79	10 Unidade	R\$ 107,90
Disjuntor Bifásico	Unidade	R\$ 39,99	1 Unidade	R\$ 39,99
Disjuntor Trifásico	Unidade	R\$ 59,90	1 Unidade	R\$ 59,90
Enxada 1.5 mts (Cabo de Madeira)	Unidade	R\$ 87,95	2 Unidade	R\$ 175,90
Fechadura Pop Line Reta Cromada 40x53cm	Unidade	R\$ 54,57	2 Unidade	R\$ 109,14
Interruptor Simples 10A	Unidade	R\$ 13,40	5 Unidade	R\$ 67,00
Lâmpada LED bulbo Philips 11 W	Unidade	R\$ 21,99	5 Unidade	R\$ 109,95
Pá de Bico (Cabo de Madeira)	Unidade	R\$ 47,00	2 Unidade	R\$ 94,00
Reparo Bomba D'agua com rolamento	01 Conjunto	R\$ 159,78	1 Conjunto	R\$ 159,78
Sifão Flexível	Unidade	R\$ 20,23	3 Unidade	R\$ 60,69
Thinner	Galão 5 Litros	R\$ 139,29	5 Litros	R\$ 139,29
Tinta Acrílica Branca	Lata	R\$ 199,90	2 Latas	R\$ 399,80
Tinta Esmalte Sintético	Lata 3,6 Litros	R\$ 130,00	7 Litros	R\$ 260,00
Tomada Tramontina	Unidade	R\$ 4,99	5 Unidade	R\$ 24,95
Torneiras para Tanque 10cm	Unidade	R\$ 22,63	3 Unidade	R\$ 67,89
Tubo de esgoto 100 mm	Barra	R\$ 79,00	30 Metros	R\$ 395,00
Tubo de Irrigação (Mangueira)	Rolo	R\$ 132,86	100 Metros	R\$ 132,86
Vassoura de Grama Metálica Regulável	Unidade	R\$ 49,00	2 Unidade	R\$ 98,00
Total dos Gastos Mensais				R\$ 3.796,53
Total convênio MROSC				R\$ 2.500,00
Total com outras fontes				R\$ 1.296,53

ONG SALVE A SI

CUIDADOS COM ANIMAIS (RAÇÃO, REMÉDIOS, PRODUTOS DE USO VETERINÁRIOS E CONSULTAS)

A instituição tem algumas criações de animais, com intuito de autossustento da instituição e para as práticas de laborterapia com os acolhidos. É uma importante técnica de reeducação do paciente por meio da valorização do trabalho, que pode ser feito de várias formas, como ser responsável pelo cuidado dos animais e etc.

- A avicultura é a prática destinada à criação de aves. O principal objetivo do manejo destes animais é para a produção de carnes e ovos. Atualmente temos 300 galinhas.
- A piscicultura é um dos ramos da aquicultura, que desenvolve o cultivo de peixes: tilápias. Atualmente 6.000 peixes.
- A criação de gado leiteiro tem como objetivo suprir o consumo de leite. Atualmente temos 06 vacas leiteiras.
- A suinocultura ou suinicultura é o ramo da zootecnia que se dedica à criação de suínos. Atualmente temos 03 porcos.
- Temos os cachorros e gatos que são animais domésticos.

O tratamento para a dependência química pode aliar diferentes estratégias – e a laborterapia é uma das opções. Ainda que não seja uma abordagem exclusiva para esse tipo de quadro, ela pode trazer resultados significativos ao manter a mente do paciente ocupada e devolver um propósito para a sua vida.

CUIDADOS COM ANIMAIS (RAÇÃO, REMÉDIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS E CONSULTAS)

DESCRIÇÃO DE ITENS	UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
Ração para Aves - postura - Saco	40 Kg	R\$ 99,63	600 Kg	R\$ 1.494,45
Ração para Bovinos em lactação - Saco	40 Kg	R\$ 324,86	750 Kg	R\$ 6.091,13
Ração para Suínos - Farelão - Saco	40 Kg	R\$ 179,90	171 Kg	R\$ 771,00
Ração para Alevinos - Saco	25 Kg	R\$ 132,68	25 Kg	R\$ 132,68
Veterinário	1 Atendimento	R\$ 300,00	1 Atendimento	R\$ 300,00
Total dos gastos mensais:				R\$ 8.789,26

Total Gasto com o convênio MROSC	R\$ 3.000,00
Total Gasto com outras fontes	R\$ 5.789,26



Utilidade Pública Municipal Lei N°: 867/2012
 Utilidade Pública Estadual Lei N°: 18.910/2015
 CEMAS- Cidade Ocidental N°: 011
 CONEN/DF - CEAAD N°: 08/2010
 CEBAS SAÚDE - Port. N. 1003 de 23 de agosto de 2019

PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCEIRIA

PROFISSIONAIS	QTD	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	Vale Transporte (-6%)	PIS (1%)	FGTS (8%)	FÉRIAS (11,12%)	13º (8,33%)	VERBAS RESCISÓRIAS (4%)	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL	TOTAL VIGÊNCIA
Auxiliar Administrativo I	2	R\$ 1.500,00	R\$ 408,00	R\$ 180,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 333,60	R\$ 249,90	R\$ 120,00	R\$ 4.201,50	R\$ 50.418,00	R\$ 252.090,00
Auxiliar Administrativo II	1	R\$ 1.772,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,73	R\$ 141,82	R\$ 197,14	R\$ 147,67	R\$ 70,91	R\$ 2.348,07	R\$ 28.176,84	R\$ 140.884,20
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.772,80	R\$ 222,00	R\$ 106,37	R\$ 17,73	R\$ 141,82	R\$ 197,14	R\$ 147,67	R\$ 70,91	R\$ 2.463,70	R\$ 29.564,40	R\$ 147.822,00
Assistente Social	1	R\$ 2.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 222,40	R\$ 166,60	R\$ 80,00	R\$ 2.649,00	R\$ 31.788,00	R\$ 158.940,00
Conselheiro Terapêutico	1	R\$ 2.443,14	R\$ 240,00	R\$ 146,59	R\$ 24,43	R\$ 195,45	R\$ 271,68	R\$ 203,51	R\$ 97,73	R\$ 3.329,35	R\$ 39.952,20	R\$ 199.761,00
Conselheiro em Dependência Química	1	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 166,80	R\$ 124,95	R\$ 60,00	R\$ 1.986,75	R\$ 23.841,00	R\$ 119.205,00
Monitor em Dependência Química	2	R\$ 1.337,91	R\$ 222,00	R\$ 80,27	R\$ 26,76	R\$ 214,07	R\$ 297,55	R\$ 222,90	R\$ 107,03	R\$ 3.685,86	R\$ 44.230,32	R\$ 221.151,60
Motorista Carteira "D"	1	R\$ 1.662,00	R\$ 228,00	R\$ 99,72	R\$ 16,62	R\$ 132,96	R\$ 184,81	R\$ 138,44	R\$ 66,48	R\$ 2.329,59	R\$ 27.955,08	R\$ 139.775,40
Reserva e Encargos trabalhistas										R\$ 22.993,82	R\$ 275.925,84	R\$ 1.379.629,20
DESPESAS COMPLEMENTARES												
Alimentação										R\$ 7.378,68	R\$ 88.544,16	R\$ 442.720,80
Material de limpeza e higiene										R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00
Transporte (Combustível)										R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 390.000,00
Manutenção de Automóvel										R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Material de papelaria e escritório										R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Material de reparo										R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 180.000,00

ONG SALVE A SI

Centro de Tratamento para Dependência Química e Alcoolismo, unidade masculina.
 Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental GO CEP:72.880-001
 Fones: (61) 9 8202-8916 / (61) 9 9997-5010
 Site: www.salveasi.org.br
 E-mails: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br
 CNPJ: 11.208.669/0001-90 -Matriz



Utilidade Pública Municipal Lei N°: 867/2012
Utilidade Pública Estadual Lei N°: 18.910/2015
CEMAS- Cidade Ocidental N°: 011
CONEN/DF - CEAAD N°: 08/2010
CEBAS SAÚDE – Port. N. 1003 de 23 de agosto de 2019

Materiais de contabilidade	R\$ 1.627,50	R\$ 19.530,00	R\$ 97.650,00
Cuidados com animais (vacina, equipamentos, remédios e ração)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 180.000,00
Despesas com pessoal:	R\$ 22.993,82	R\$ 275.925,84	R\$ 1.379.629,20
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,05	R\$ 3.000.000,25
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,20
Total de recursos anuais, caso todas as vagas sejam ocupadas:	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,00

*Atenção este plano de plano de trabalho estará sujeito a alterações.

Atenção as informações abaixo:

- Os valores estão sujeitos a alteração.
- O quadro de funcionários passa por alterações de vez enquanto.
- Em relação aos salários, importante ressaltar que temos o reajuste anual de acordo com a convecção coletiva do sindicato.
- Temos de ficar atentos e considerar a economia do país, pois diariamente passamos pela inflação que é o aumento de bens e serviços.
- Todas a tabelas apresentadas foram confeccionadas no consumo da instituição, as médias de valores estão sujeitas a alteração.
- A instituição possui outras fontes de recursos financeiro.

ONG SALVE A SI

Centro de Tratamento para Dependência Química e Alcoolismo, unidade masculina.
Fazenda Lages nº 9, Zona Rural – Cidade Ocidental GO CEP:72.880-001
Fones: (61) 9 8202-8916 / (61) 9 9997-5010
Site: www.salveasi.org.br
E-mails: info@salveasi.com.br / magdala@salveasi.com.br
CNPJ: 11.208.669/0001-90 -Matriz

Planilha de custo de funcionário							
ITEM	DESCRIÇÃO				%	VALOR MES (R\$)	
Módulo 1: Composição de Remuneração							
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)						R\$ 16.826,56	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte					R\$ 1.440,00	
B	Desconto Legal Transporte (6%) salário base				6%	R\$ 732,95	
C	Auxílio Alimentação						
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)						R\$ 707,05	
Total de Insumos Diversos (R\$)						R\$ 17.533,61	
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas							
Submódulo 4.1: Encargos Previdenciários e FGTS							
A	INSS					ISENTO	
B	FGTS				8%	R\$ 1.346,12	
C	PIS				1%	R\$ 168,27	
Total de Encargos Previdenciários e FGTS (R\$)						R\$ 1.514,39	
Submódulo 4.2: Provisões de 13º salário e férias							
A	13º Salário				8,33%	R\$ 1.401,65	
B	Férias				11,12%	R\$ 1.871,12	
C	Verbas rescisórias				4%	R\$ 673,06	
Total Provisões de 13º salário; Férias e 13º – Submódulo 4.2						R\$ 3.945,83	
Subtotal módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)						R\$ 22.993,83	
Tipo de posto	Turno	Jornada	Dias da semana	QTD	UND Mensal	Total Mensal	Total Anual
Auxiliar ADM I	Diurno	44	SEG A SÁBADO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Auxiliar ADM II	Diurno	44	SEG A SÁBADO	1	R\$ 1.772,80	R\$ 1.772,80	R\$ 21.261,60
Assistente ADM	Diurno	44	SEG A SÁBADO	1	R\$ 1.772,80	R\$ 1.772,80	R\$ 21.273,60
Assistente Social	Diurno	44	SEG A SÁBADO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Conselheiro Terapêutico	Diurno	44	SEG A SÁBADO	1	R\$ 2.443,14	R\$ 2.443,14	R\$ 29.317,68
Conselheiro Dep. Quim.	Diurno	44	SEG A SÁBADO	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Monitor	Diurno	44	SEG A SÁBADO	2	R\$ 1.337,91	R\$ 2.675,82	R\$ 32.109,84
Motorista D	Diurno	44	SEG A SÁBADO	1	R\$ 1.662,00	R\$ 1.662,00	R\$ 19.944,00
Subtotal				10		R\$ 16.826,56	R\$ 131.852,88
MODULO 5 - DESPESAS AD							
						TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Alimentação						R\$ 7.378,68	R\$ 88.544,16
Material de limpeza e higiene						R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Transporte (Combustível)						R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Manutenção de Automóvel						R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Material de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Reparos	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Serviços de Contabilidade	R\$ 1.627,50	R\$ 19.530,00
Cuidados com animais (vacina, equipamentos, remédios e ração)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Subtotal	R\$ 27.006,18	R\$ 324.074,16
TOTAIS		
Total de despesas (somatório dos totais dos módulos 1,2,3,4 e 5)	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês de Referência	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Total de Desembolso	R\$ 50.000,00											
Mês de Referência	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Total de Desembolso	R\$ 50.000,00											
Mês de Referência	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Total de Desembolso	R\$ 50.000,00											
Mês de Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Total de Desembolso	R\$ 50.000,00											
Mês de Referência	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Total de Desembolso	R\$ 50.000,00											

CONTRAPARTIDA

De acordo com o Parágrafo Único do art. 12 do Decreto N° 8.726 de 27/04/2016, não será exigida contrapartida. "NÃO HAVERÁ OFERTA DE CONTRAPARTIDA".

AUTENTICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2023.



SalveaSi
José Henrique França Campos
Presidente

José Henrique França Campos
CPF: 666.596.391-87
Presidente

ONG SALVE A SI